

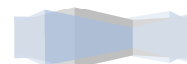


RELATÓRIO DE EXECUÇÃO  
DO  
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS

Setembro 2013

## Índice

I. Enquadramento.....	3
II. Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos .....	4
III. Avaliação das Medidas de Prevenção .....	6
Tabela I – Classificação dos riscos identificados .....	7
Tabela II – Avaliação das medidas.....	8



## I. Enquadramento

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei nº 54/2008 de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

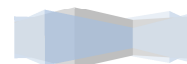
No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou em 1 de julho de 2009 a Recomendação nº1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República nº 140, de 22 de julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”.

Na sequência desta Recomendação o Instituto Superior Técnico (IST) elaborou em março de 2010 o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), que comunicou, nos termos do n.º1.1. da citada Recomendação, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, ao Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, tendo ainda procedido à sua publicação na página de internet do IST.

Uma vez que a referida Recomendação determina também a elaboração de um relatório sobre a execução do Plano, e seguindo as orientações do Conselho de Prevenção, procede-se neste Relatório de Execução a uma análise da sua implementação, com a avaliação não só das medidas de prevenção propostas, mas também a uma avaliação do próprio Plano, para se proceder aos ajustamentos necessários e à apresentação de propostas de melhoria, tendo em conta a experiência entretanto adquirida.

O presente Relatório de Execução está estruturado em três capítulos, sendo este enquadramento o primeiro capítulo. No segundo capítulo é feita a avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Instituto Superior Técnico, são apresentados os ajustamentos considerados necessários e apresentadas as propostas de melhoria. No terceiro capítulo é feito um balanço da implementação das medidas preventivas.

Na elaboração deste Relatório de Execução, em particular na avaliação da implementação das medidas que tinham sido propostas, foi solicitada informação ao pessoal com funções de dirigente, dos diversos serviços abrangidos.



## II. Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos

A avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas teve como referência o Guião para elaboração de planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, elaborado pelo CPC em setembro de 2009.

Não obstante este enquadramento e na linha das preocupações manifestadas pelo CPC, o IST já vem implementando, desde há vários anos, diversos mecanismos/instrumentos com o objetivo de acautelar e eliminar situações de risco e manter um controlo interno ativo, nomeadamente através da existência de uma área para a qualidade e auditoria interna, regulamentos e manuais de procedimentos, plataformas informáticas, nomeadamente as plataformas no âmbito de missões, aquisições, fundo de maneo, entre outras, onde consta toda a informação sobre cada uma das fases dos processos e respetivos procedimentos, estando claramente definidos os circuitos a observar e consolidando a minimização de irregularidades e o aumento do controlo interno.

Da avaliação da implementação das medidas propostas conclui-se que há necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao plano, com a introdução das seguintes melhorias:

- Identificação clara dos responsáveis pela execução e monitorização da aplicação das medidas.

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IST foi apenas identificada a estrutura orgânica dos serviços de natureza administrativa e de apoio ao IST, o Administrador e Diretores de Serviço, assim como o respetivo organograma, mas não foi explicitamente referido quais os responsáveis pela execução das medidas.

- Alteração da escala dos riscos identificados utilizada no Plano quanto ao seu grau de probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, assim como apresentação de nota explicativa sobre a escala utilizada.

No plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IST, elaborado em março de 2012, foi efetuada uma classificação dos riscos identificada numa escala de graduação (improvável, fraco, moderado e forte) mas nessa classificação não se estabeleceu o grau de probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência.

Assim, a graduação de risco (GR) resulta da combinação do grau de Probabilidade de Ocorrência (PO) com a Gravidade da Consequência (GC) da respetiva ocorrência conforme evidenciado no quadro seguinte:

#### GRADUAÇÃO DE RISCO

		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
		3 = Elevada	2=Moderada	1 = Fraca
GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	3 = Alta	Elevado	Elevado	Moderado
	2 = Média	Elevado	Moderado	Fraco
	1 = Baixa	Moderado	Fraco	Fraco

#### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	FRACA	MODERADA	ELEVADA
Fatores de Graduação	Possibilidade de ocorrência mas com hipótese de obviar o evento com o controlo existente para o tratar	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento através de decisões e ações adicionais	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de obviar o evento mesmo com decisões e ações adicionais essenciais
GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
Fatores de Graduação	Não tem potencial para provocar prejuízos financeiros ao Estado, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da instituição	Comporta prejuízos financeiros para o Estado e perturba o normal funcionamento do organismo	Decorrem prejuízos financeiros significativos para o Estado e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do organismo e do próprio Estado

Na tabela I apresenta-se a classificação dos riscos identificados no Plano com esta desagregação.



### III. Avaliação das Medidas de Prevenção

Neste capítulo é feito um balanço da implementação das medidas preventivas dos riscos previstos no Plano. Numa avaliação genérica considera-se que as medidas preventivas, previstas no Plano foram corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar os riscos identificados.

A maioria das medidas encontra-se já implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade. As unidades orgânicas, através de um exercício de autoavaliação (que permitiu às unidades que, relativamente a cada uma das atividades identificadas no Plano pudessem fazer uma análise sobre a eficácia das medidas de prevenção) consideraram que os mecanismos e medidas em vigor, assim como a sua eficácia e adequação face às funções exercidas, não suscitam necessidades de ajustamento.

Para ilustrar do grau de execução das medidas propostas no referido Plano, foi ainda elaborado o mapa de controlo que está na tabela II do presente relatório, sendo que para cada medida classifica-se a sua implementação e/ou em que fase se encontra.



**Tabela I – Classificação dos riscos identificados**

Principais Atividades	Riscos Identificados	Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Gradação do Risco	Medidas de Prevenção
Direção Financeira e Direção Técnica					
Aquisição de Bens e Serviços	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens; Tráfego de influência; Risco de causa de ineficácia no cumprimento de uma gestão previsional;	1	1	1	- Divulgação do Regulamento de Compras e CCP - Criação de controlo interno ao nível da despesa - Verificação automática dos fornecedores de forma a evitar a possibilidade de repetição - Avaliação da relevância e oportunidade das aquisições - Esquema sequencial hierarquizado de aprovação e autorização no decurso da aquisição - Orçamento anual - Mapa de ações - Segregação de funções
Processo de Fundo de Maneio	Risco de falhas na aplicação das normas; Risco de má utilização da verba atribuída;	2	1	1	- Sensibilização para a boa utilização - Divulgação do Manual de Fundo de Maneio
Área Orçamental e Patrimonial					
Gestão Orçamental	Risco de falhas na aplicação de normas; Risco de desvio de fundos;	1	1	1	- Reporte mensal à DGO - Procedimentos internos de acompanhamento da execução do orçamento - Atividade assegurada pelo MGO
Processo de Gestão Patrimonial	Risco de apropriação ou utilização indevida de bens públicos; Risco de deficiente controlo do inventário do economato e do património;	1	1	1	- Implementação de medidas de controlo de património e inventário - Gestão informatizada de stocks
Direção de Recursos Humanos					
Recrutamento por concurso	Risco de favorecimento do candidato;	1	1	1	- Nomeação de júris diferenciados para cada concurso - Aprovação de Regulamento interno para os procedimentos concursais
Processamento de remunerações, abonos e comparticipação de despesas	Risco de deficiente processamento das remunerações e outros abonos	1	1	1	- Segregação de funções entre o processamento, registo contabilístico e pagamento de vencimentos - Alterações aos vencimentos sempre justificados - Verificação mensal

**Escala de Risco:**

**1)**Probabilidade de Ocorrência (PO) 1 – Fraca 2- Moderada 3- Elevada; **2)**Gravidade da Consequência (GC): 1- Baixa; 2- Média; 3- Alta, **3)** Gradação do Risco (GR): 1- Fraco; 2- Moderado; 3- Elevado



**Tabela II – Avaliação das medidas**

Principais Atividades	Riscos Identificados	Gradação do Risco	Medidas	Ponto da situação	Responsáveis pelas ações implementadas
Processo de Aquisição por ajuste direto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Supressão dos procedimentos obrigatórios;</li> <li>- Seleção incorreta do procedimento de concurso;</li> <li>- Relevância/justificação/formalização dos argumentos que estabelecem a necessidade;</li> <li>- Favorecimento de fornecedores;</li> <li>- Corrupção passiva para ato ilícito;</li> <li>- Participação económica em negócio;</li> <li>- Tráfico de influência;</li> <li>- Fracionamento de despesa;</li> <li>- Não cumprimento do regime de exceção previsto no Decreto-lei n.º 278/2009;</li> <li>- Realização de despesas sem cabimento prévio;</li> </ul>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação do Regulamento de Compras e CCP</li> <li>- Criação de controlo interno ao nível da despesa</li> <li>- Verificação automática dos fornecedores de forma a evitar a possibilidade de repetição</li> <li>- Avaliação da relevância e oportunidade das aquisições</li> <li>- Esquema sequencial hierarquizado de aprovação e autorização no decurso da aquisição</li> </ul>	Medida Implementada	<p>Membros do Conselho de Gestão</p> <p>Todas as unidades cujos responsáveis tenham competência delegada para autorizar despesa Área Contabilística (Dr<sup>a</sup> Cristina Cotrim), Área Orçamental e Patrimonial (Dr<sup>a</sup> Ana Guimarães) e Direção Técnica (Dr. José Manuel Riscado)</p>
Processo de aquisição de empreitadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de cláusulas jurídicas e técnicas para benefício de terceiros;</li> <li>- Impedimentos dos concorrentes;</li> <li>- Criação de modelos de avaliação de propostas para favorecimento de concorrentes;</li> <li>- Insuficiente ou deficiente especificação do modelo a aplicar nas avaliações de propostas;</li> <li>- Receção de propostas fora de prazo;</li> <li>- Execução de trabalhos a mais e a assunção de compromissos sem autorização prévia</li> </ul>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orçamento anual</li> <li>- Mapa de ações</li> <li>- Segregação de funções</li> <li>- Explicitação de forma clara dos critérios de adjudicação</li> <li>- Privilegiar o envio de propostas através de correio eletrónico</li> <li>- Verificação da conformidade legal</li> <li>- Supervisão dos processos pelo Diretor de Serviços da Área Técnica</li> <li>- Existência de alertas automáticos avisando a data de término do contrato ou contratos</li> </ul>	Medida Implementada	<p>Conselho de Gestão</p> <p>Direção Técnica (Dr. José Manuel Riscado)</p>
Verificação dos bens ou serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desvio, retenção ou não entrega pelo fornecedor dos bens ou serviços contratados;</li> </ul>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento local para verificação de que o bem ou serviço foi bem executado</li> <li>- Supervisão da boa e atempada execução dos contratos por parte dos empreiteiros, nomeadamente através da elaboração de relatórios de acompanhamento, calendarização e sinalização dos prazos contratuais de maior relevância</li> <li>- Segregação de funções (quem verifica não é a mesma pessoa que receciona)</li> <li>- Esquema sequencial para concretização do processo de aquisição e verificação da materialização do mesmo</li> </ul>	Medida Implementada	<p>Economato (Dr<sup>a</sup> Ana Guimaraes/Iria Fernandes)</p> <p>Direção Técnica (Dr. José Manuel Riscado)</p>





<b>Principais Atividades</b>	<b>Riscos Identificados</b>	<b>Gradação do Risco</b>	<b>Medidas</b>	<b>Ponto da Situação</b>	<b>Responsáveis pelas ações implementadas</b>
Processo de Fundo de Maneio	- Má utilização da verba atribuída - Aquisição de bens fora do âmbito do fundo de maneio devido a urgências	1	- Sensibilização para a boa utilização - Divulgação do Manual de fundo de maneio - Maior controlo interno na plataforma informática	Medida Implementada	Área Contabilística (Dr <sup>a</sup> Cristina Cotrim)
Processo de Gestão Orçamental	- Desvio de fundos	1	- Reporte mensal à DGO - Procedimentos internos de acompanhamento da execução do orçamento - Atividade assegurada pelo MGO	Medida Implementada	Conselho de Gestão Coordenador da Área Orçamental e Patrimonial (Dr <sup>a</sup> Ana Guimaraes)
Processo de Gestão do Património	- Apropriação ou utilização indevida de bens públicos, nomeadamente por abates sem autorização - Fragilidades a nível de controlo do inventário do economato e do património (não etiquetagem de bens, transferência ou cedência de bens sem autorização)	1	- Implementação de medidas de controlo de património e inventário - Gestão informatizada de stocks	Medida implementada	Área Orçamental e Patrimonial (Dr <sup>a</sup> Ana Guimarães)
Assegurar a gestão orçamental, elaboração, acompanhamento, execução e controlo do orçamento	- Não registo da receita - Atraso na cobrança da dívida	1	- Medidas de controlo interno - Definir níveis de cobrança - Emissão atempada de cartas a solicitar o pagamento	Medida a decorrer	Área Contabilística (Dr <sup>a</sup> Cristina Cotrim)
Recrutamento por concurso	- Favorecimento do candidato	1	- Nomeação de júris diferenciados para cada concurso - Aprovação de Regulamento interno para os procedimentos concursais	Medida implementada	Direção de Recursos Humanos (Dr. Miguel Coimbra)
Processamento de remunerações, abonos e comparticipação de despesas	- Pagamentos indevidos	1	- Segregação de funções entre o processamento, registo contabilístico e pagamento de vencimentos - Alterações aos vencimentos sempre justificados - Verificação mensal	Medida implementada	Direção de Recursos Humanos (Dr. Miguel Coimbra)

